

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

COMUNICADO AO MERCADO

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) ("Companhia") vem comunicar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu o Ofício 639/2018-SAE/GAE-2, abaixo transcrito, enviado pela Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em 6 de abril de 2018, por meio do qual se requer que seja informada, até 9 de abril de 2018, a data de término do programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de abril de 2018 ("Ofício").

Em atendimento ao Ofício, a Companhia informa que o Programa terá início em 30 de abril de 2018 e permanecerá em vigor pelo prazo de 12 meses, conforme previsto no Programa e divulgado ao mercado, de modo que a data de término do Programa será 30 de abril de 2019.

São Paulo, 9 de abril de 2018.

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

6 de abril de 2018
639/2018-SAE/GAE-2

Construtora Tenda S.A.
At. Sr. Renan Barbosa Sanches
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Recompra de Ações**

Prezado Senhor,

Considerando as deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 05/04/2018, solicitamos informar, até **09/04/2018**, a data de término do Programa de Recompra de ações.

Na resposta a ser enviada deve constar o item objeto do questionamento acima, antes da manifestação dessa empresa. Este parágrafo, bem como os parágrafos abaixo devem ser omitidos na sua resposta.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e B3 em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de

multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

A resposta dessa empresa, deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado e o Tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3 o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a B3 e CVM.

Para obter maiores informações sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Emissores acesse a nova página no site da B3 http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/regulacao/regulacao-de-emissores (Home / Regulação / Regulação de emissores).

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento de Empresas pelo telefone (11) 2565-6626.

Atenciosamente,

Maiara Madureira

Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 2
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediário
